



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 562/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

#### RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 550/2023, de 24 de março de 2023, no que tange sobre a concessão da Licença-Prêmio do servidor PALMERIO GABRIEL DE LIMA, matrícula nº 258192, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PLANTONISTA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023  
CARTA CONVITE N.º 02/2023

O Presidente GILVANETE FERNANDES DE LUCENA do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2023 de 09 de Fevereiro de 2023 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CRISTINA LUIZA S. NETA, CNPJ: 03.546.167/0001-40 pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 37.317,95 (Trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos - PB, 30 de março de 2023.

SILVANA JUSTINO FERNANDES  
Nome do Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023  
CARTA CONVITE N.º 01/2023

O Presidente SILVANA JUSTINO FERNANDO do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2023 de 09 de Fevereiro de 2023 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CRISTINA LUIZA S. NETA, CNPJ: 03.546.167/0001-40 pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 25.890,43 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos - PB, 30 de março de 2023.

SILVANA JUSTINO FERNANDO  
Nome do Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	02/2023
Data do Contrato:	01 de Março de 2023
Processo Administrativo nº:	02/2023
Carta Convite nº:	02/2023
Fundamentação Legal:	Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes:	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ CONTRATANTE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ
Objeto:	CNPJ: 03 434 620 / 0001 - 27 CONTRATADA CRISTINA LUIZA S NETA - EPP Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ
Valor:	R\$ 37.317,95 (Trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)
Período de Vigência:	De 10/03/2023 até 31/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	01/2023
Data do Contrato:	01 de Março de 2023
Processo Administrativo nº:	01/2023
Carta Convite nº:	01/2023
Fundamentação Legal:	Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes:	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ CONTRATANTE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ
Objeto:	CNPJ: 03 434 620 / 0001 - 27 CONTRATADA CRISTINA LUIZA S NETA - EPP Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELITA NOBREGA QUEIROZ
Valor:	R\$ 25.890,43 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos)
Período de Vigência:	De 10/03/2023 até 31/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023  
CARTA CONVITE N.º 02/2023

O Presidente ERINALVA DA SILVA MACARIO do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2023 de 09 de Fevereiro de 2023 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CRISTINA LUIZA S. NETA, CNPJ: 03.546.167/0001-40 pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 30.327,95 (Trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 04 de Abril de 2023.

Erinalva da Silva Macário  
Nome do Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023  
CARTA CONVITE N.º 01/2023

O Presidente ERINALVA DA SILVA MACARIO do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL CIEP II –



ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2023 de 09 de Fevereiro de 2023 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CRISTINA LUIZA S. NETA, CNPJ: 03.546.167/0001-40 pelo valor dos itens da proposta vencedora de **RS 19.084,66 (Dezenove mil, oitenta e quatro reais e setenta e sessenta e seis centavos)** podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 04 de Abril de 2023	
Erinalva da Silva Macário Nome do Presidente	
ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº:	02/2023
Data do Contrato:	01 de Março de 2023
Processo Administrativo nº:	02/2023
Carta Convite nº:	02/2023
Fundamentação Legal:	Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes:	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA CONTRATANTE ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA CNPJ: 01 936 676/ 0001 - 54
Objeto:	CONTRATADA CRISTINA LUIZA S NETA - EPP Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA
Valor:	RS 30.327,95 (Trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)
Período de Vigência:	De 10/03/2023 até 31/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA	
EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº:	01/2023
Data do Contrato:	01 de Março de 2023
Processo Administrativo nº:	01/2023
Carta Convite nº:	01/2023
Fundamentação Legal:	Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes:	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA CONTRATANTE ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA CNPJ: 01 936 676/ 0001 - 54
Objeto:	CONTRATADA CRISTINA LUIZA S NETA - EPP Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL CIEP II – ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTA
Valor:	RS 19.084,66 (Dezenove mil, oitenta e quatro reais e setenta e sessenta e seis centavos)
Período de Vigência:	De 10/03/2023 até 31/12/2023

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

O Município de Patos PB, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação do extrato de homologação no Diário Oficial do estado da Paraíba e municipal, circulação no dia 11/01/2023, para licitação visando o : **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, aonde constava os itens homologados das empresas vencedoras. Sendo alterada mediante solicitação de desistência por parte do fornecedor DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA ME, CNPJ 41.944.789/0001-16, ficando conforme especificado a baixo pós alteração e convocações dos fornecedores sucessivos.

Vencedores:
- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA EPP/SS, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 016 e 020.
Perfazendo o Valor Global de R\$ 5.345,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Patos – PB, 03 de abril de 2023.
FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023
(Entrega de Documentos)

CONSIDERANDO, o cumprimento de sentença, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0809796-16.2020.15.0251, com fito de nomear a Sr(a). JEANE FERNANDES DE ARAÚJO ao cargo de Professor de Educação Infantil.

O **Município de Patos (PB)**, através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, de 18 de julho de 2018, bem como observando o Termo de Hmologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 006/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2019, **RESOLVE** convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **04 de maio de 2023** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa na ultima Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
  - Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
  - Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
  - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
  - Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
  - 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
  - Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
  - Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
  - Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
  - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
  - Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
  - Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
  - Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
- O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.
- Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 - “Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde” - do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- Ureia;
- Creatinina
- AST;
- ALT;
- Ácido Úrico;
- Glicemia de Jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- Sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;
- Eletrcardiograma com Laudo;
- Eletronecefalograma com Laudo;
- Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- Laringoscopia com Laudo;
- Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.
- O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.
- Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de

Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **04 de maio de 2023** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---		JEANE FERNANDES DE ARAÚJO

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.
- Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br).
- Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
- 3.1.O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do



Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 04 de abril de 2023.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB